

## **PORTARIA Nº 134/SG/15**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apreciar recurso interposto pela Senhora Rosemeri Carneiro Grás, conforme artigo 129 e 131, art. 190 da Lei nº 1.256/1990, conforme cópia, em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras ILSE NOLL, LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI E MÁRA REJANE CIERVO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de setembro de 2015.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**